ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 0101/GPMAAN/2025 Água Azul do Norte-PA, 24 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR CLECIO BARBOSA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal **CLECIO BARBOSA FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0024432, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ABEL FIGUEIREDO - PA, 25 de Março de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

R E R EMPRENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ 01.195.098/0001-42
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:8E339B3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 194/2025.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): VALÉRIA RODRIGUES DA COSTA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 194/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.03.2025
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:248931D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 20 de março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA GARDENIA DE CASSIA DA COSTA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal Srª. **GARDENIA DE CASSIA DA COSTA PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024473, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1° A servidora referida no Art.1ª deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2° Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B2F76B4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0100/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 24 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARIA ANTONIA SOUSA ARRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **MARIA ANTONIA SOUSA ARRAIS**, Assessor Comunitário, matrícula 0024134, lotado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA.

§ 1° A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Assessor Comunitário.

§ 2° Caberá ao Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar da servidora cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D94A660E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0101/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 24 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR CLECIO BARBOSA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal **CLECIO BARBOSA FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0024432, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte-PA.

§ 1° O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Agente de Serviços Gerais.

§ 2° Caberá a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6AE38DD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0102/GPMAAN/2025

em 25 de Março de 2025.

"DESIGNA A SERVIDORA MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª **MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA**, matricula nº 0023934, lotada na função de Coordenadora de Atenção Básica em Saúde do Município lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 063.2024.120.01, Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços na área da saúde, não vinculados ao sistema único de saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa jurídica de direito privado.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D4180AA2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 129/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL DANIEL SILVA FOLHAS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DANIEL SILVA FOLHAS, cargo/função FISCAL AMBIENTAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de SÃO FELIX DO XINGU-PA no período: 28/03/2025 - 29/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do 1° Workshop sobre aplicação de defensivos agrícolas via dropes no Xingu, visando treinar e discutir a regularização e o uso responsável da tecnologia de drones, focando na redução de conflitos no campo, sendo R$ 300,00 (trezentos reais) cada diária com pernoite, totalizando o montante de R$ 600,00 (seiscentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E45EE6C3